



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Votuporanga

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Bairro Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga - SP
Telefone (17) 3426 - 6990 e-mail: www.ifsp.edu.br/votuporanga

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 643/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CURSO DE EXTENSÃO INTITULADO “O ENSINO DE CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL”

O Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estará aberta, **no período de 17 a 18 de agosto de 2017**, o Processo Seletivo para o **CURSO DE EXTENSÃO, O Ensino de Ciências na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**, *gratuito*, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **17 a 18 de agosto de 2017** e deverão ser realizadas nas dependências Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Tanabi – SP, localizada à rua Rui Barbosa, nº 235, centro, Tanabi – SP, das **08h às 16 h**.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato, a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo. A ficha de inscrição somente terá validade se entregue no endereço acima, onde será assinada e protocolada pelo setor responsável.

1.3. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão do Câmpus Votuporanga, O Ensino de Ciências na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.4. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Sejam Educadores e Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no **item 2**.

1.5. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem **1.4** e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

1.6. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Matrícula presencial**, que classificará os primeiros **60 inscritos (30 em cada turma, descritas no item 2.1.1)**, que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.7. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 30% do número de vagas, em cada turma descrita no item 2.1.1, para composição de lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso

O curso identificado abaixo será ministrado no salão nobre da Escola Municipal Ganot Chateaubriand, localizada na Praça Francisco Viola, 348, centro, Tanabi – SP. Telefone: (17) 3272-1397 ou (17) 3272-0260.

2.1.1 O Curso **O Ensino de Ciências na Educação Infantil e no Ensino Fundamental** terá a duração de **40 horas (quarenta horas)**, num total de **60 (sessenta) vagas** oferecidas. O período de duração, horários das aulas e distribuição das vagas por turma encontram-se dispostos no quadro a seguir:

Turmas – Períodos	Dias e Horários das aulas	Vagas
Turma 01 – 21/08 a 27/11	Segundas-feiras das 8h às 11h	30
Turma 02 – 21/08 a 27/11	Segundas-feiras das 13h às 16h	30

Destaca-se que poderão ser realizadas aulas extras, em dias e horários diversos, para integralizar a carga horária no presente edital para ambas as turmas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Votuporanga

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Bairro Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga - SP
Telefone (17) 3426 - 6990 e-mail: www.ifsp.edu.br/votuporanga

3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS MATRÍCULAS

3.1. A Seleção dos alunos para o curso ofertado será definida pela **Ordem de Matrícula Presencial**, de acordo com os requisitos estabelecidos nos **itens 1.4, 2 e 3.4**. O período de inscrição e matrícula para os candidatos que atendem aos requisitos do Processo Seletivo será de **17 à 18 de agosto de 2017**, nas dependências Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Tanabi – SP, localizada à rua Rui Barbosa, nº 235, centro, Tanabi – SP, das **08h às 16 h**.

3.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

3.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

3.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP/Câmpus Votuporanga, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Documento que comprove a atuação profissional na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental.
- Cópia da Carteira de identidade.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de endereço recente com CEP.
- 1 foto 3x4 recente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caberá ao responsável pelo Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

4.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do IFSP/Câmpus Votuporanga, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 15 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP/ Câmpus Votuporanga